



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 089/2024

de 26 de janeiro de 2024

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1553 DE 12 DE
JUNHO DE 2023**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que quando ocorreu a alteração do padrão, por um lapso
não foi colocado a reposição na parcela autônoma,

R E S O L V E

**RETIFICA A PORTARIA QUE DECLARA A SITUAÇÃO DO
INATIVO JOÃO BATISTA MACHADO DE ARAUJO**, tendo em vista que na Portaria nº 1553 de 12
de junho de 2023, por um lapso na data de alteração do padrão de motorista do padrão “II” para o Padrão
“III” no momento do cálculo dos proventos do referido inativo, não foi dada a reposição de 6,46% (seis
virgula quarenta e seis por cento) na parcela autônoma, sendo assim o resultado correto dos **PROVENTOS
INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 3.187,09 (três mil cento e oitenta e sete reais e nove centavos)** mensais, a
contar de 01 de junho de 2023. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.18 11:31:57 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.03.14 10:21:44 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024